



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

PORTARIA N° 185/SMGRI/2024

**Determina o arquivamento de processo
de sindicância.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 07/2024, instaurado pela Portaria nº 151/SMGRI/2024, apurados os fatos com relação a suposta negligência e omissão médica em atendimento ocorrido na UPA; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de setembro de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos